



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe a aprovação de utilização de recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para adequação da calçada em frente ao Projeto Vida Longa.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2024, registrada sob a Ata nº 158:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado à utilização de recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência como acréscimo ao valor já deliberado aprovado para adequação da calçada em frente ao Projeto Vida Longa no valor de R\$ 1041,82 (mil e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Art. 2º Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba 31 de Janeiro de 2024

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026